

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ºR/033/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidente, **Julia Maria Muniz Restori**, RG nº. M – 133221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, com sede em Belo Horizonte, na Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP**, CNPJ nº 01.527.405/0001-45, com sede a Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conjunto: 1208, Bairro: Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-000, neste ato representada por sua Sócia **Mirna Martins de Carvalho Lopes**, brasileira, casada, RG MG 7.160.302, inscrita no CPF sob o nº 955.318.076-00, residente e domiciliada à Rua Recy Souza Paiva, nº 107, Bairro Itapoã - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.710-600 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato**, referente ao processo de **Pregão CRESS-MG/6ºR. nº 19/2016**, conforme dispositivo do inc.II do art. 57 da Lei 8666/93 com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Fica **Prorrogado** entre o CRESS 6º Região e a Empresa especializada em publicações de matérias legais e Atos Oficiais do CRESS 6ºR./MG, em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais, em atendimento a Sede e as Seccionais do CRESS-MG/ 6ºR, a partir de **26.08.2017 até 25.08.2018**, conforme dispositivo do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR.

O valor global do presente Aditivo permanece igual ao do Contrato Original, qual seja de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), válido de **26.08.2017 até 25.08.2018**.

Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora

RG-7.160.302

CPF: 955.318.076-00

W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP

SEDE: (31) 3225-2093 | cress@cress-mg.org.br

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30190-000

SECCIONAL JUZ DE FORA: (32) 3217-8186 | seccionaljudefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2525 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP: 36019-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (34) 3221-3550 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Conselheiro Prestes, 549 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP: 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3025 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Machado de Assis, 561 - Lota 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP: 38400-112

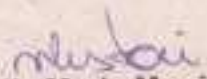
Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OAB/MG 87.340
CRESS 6º Região

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem *inalteradas* as demais cláusulas do Contrato Original.

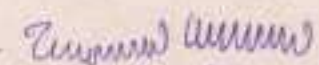
O presente Aditivo fica assinado pelas partes contratantes bem como por 2 (duas) testemunhas, abaixo indicadas, tudo em 03 (três) vias.

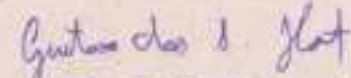
Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2017.



Julia Maria Muniz Restori
CRESS nº 3696
Presidente do CRESS 6ª Região


Mirna Martins de Carvalho Lopes
CPF 959.918.076-00,
W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP
CNPJ 01.527.405/0001-45

Testemunhas:

1- 
CPF: 101.333.436 - 18

2- 
CPF: 013.338.656 - 29


Michelle Araujo Rodrigues
Assessoria Jurídica - OABMG 87349
CRESS 6ª Região

SEDE: (31) 3426-2083 | atendimento@cress-mg.org.br
Rua Rui Brás, 485 - sala 302 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-050

SECCIONAL JUÍZ DE FORA: (32) 3217-8186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Baão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9558 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 548 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 38400-204

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Machado de Assis, 503 - Lote 18 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112

